

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO POSTO
SANTA CRUZ LTDA.

Folha nº 196
Processo nº 039/2024
Rubrica

OTÍLIO SIQUEIRA LIMA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina – PI, Nascido em 24.10.1934, portador da Identidade nº 111.513 SSP/MA e CPF nº 001.948.833-53, residente e domiciliado à Rua Bahia nº 1400 Apto 1002, Bairro Três Poderes em Imperatriz-Ma, Cep 65.901-330.

OTÍLIO SIQUEIRA LIMA FILHO, brasileiro, solteiro, bancário, natural de Carolina-Ma, Nascido em 16.12.1964, portador da Identidade nº 504.754 SSP/MA e CPF nº 238.689.703-633, residente e domiciliado à Rua Bahia nº 1400 Apto 1002, Bairro Três Poderes em Imperatriz-Ma, Cep 65.901-330.

EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Carolina – Ma, Nascido em 12.06.1962, portador da Identidade nº 656.531 SSP/MA e CPF nº 225.490.133-87, residente e domiciliado à Rua Bahia nº 1400 Apto 1002, Bairro Três Poderes em Imperatriz-Ma, Cep 65.901-330.

CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Carolina-Ma, Nascido em 14.10.1975, portador da Identidade nº 2650591 SSP/PA e CPF nº 487.172.583-91, residente e domiciliado à Rua Bahia nº 1400 Apto 1002, Bairro Três Poderes em Imperatriz-Ma, Cep 65.901-330.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200270220, com sede à Avenida Elias Barros nº 719 Centro em Carolina-Ma, Cep 65.980-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 63.534.408/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: QUADRO SOCIETÁRIO

VERA LÍVIA ASSIS SIQUEIRA, admitida neste ato, brasileira, divorciada, empresária, natural de Carolina – Ma, Nascido em 23.05.1963, portadora da Identidade nº 051838932014-3 SSP/MA e CPF nº 250.144.938-53, residente e domiciliado à Rua Bahia nº 1400 Apto 1001, Bairro Três Poderes em Imperatriz-Ma, Cep 65.901-330.

ARACELLY ASSIS SIQUEIRA, admitida neste ato, brasileira, solteira, empresária, natural de Carolina – Ma, Nascido em 23.06.1960, portadora da Identidade nº 1.641.187 SSP/DF e CPF nº 436.023.393-00, residente e domiciliado à Rua Bahia nº 1400 Apto 1002, Bairro Três Poderes em Imperatriz-Ma, Cep 65.901-330.

Retira-se da sociedade o sócio **OTÍLIO SIQUEIRA LIMA**, detentor de 99.000 (Noventa e nove mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **OTÍLIO SIQUEIRA LIMA** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), direta e irrestritamente a sócia **VERA LÍVIA ASSIS SIQUEIRA**, da seguinte forma: em moeda corrente do País, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **OTÍLIO SIQUEIRA LIMA** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), direta e irrestritamente a sócia **ARACELLY ASSIS SIQUEIRA**, da seguinte forma: em moeda corrente do País, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO POSTO
SANTA CRUZ LTDA.**

folha nº 597
Processo nº 05912024
Rubrica.

O sócio **OTÍLIO SIQUEIRA LIMA** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **OTÍLIO SIQUIERA LIMA FILHO**, da seguinte forma: em moeda corrente do País, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **OTÍLIO SIQUEIRA LIMA** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), direta e irrestritamente a sócia **EMANOEL ANTÔNIO ASSIS SIQUEIRA**, da seguinte forma: em moeda corrente do País, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **OTÍLIO SIQUEIRA LIMA** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA**, da seguinte forma: em moeda corrente do País, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada do sócio **OTÍLIO SIQUEIRA LIMA** e admissão das sócias; **VERA LÍVIA ASSIS SIQUEIRA E ARACELLY ASSIS SIQUEIRA**, fica assim distribuído: **OTÍLIO SIQUIERA LIMA FILHO**, com 36.000(Trinta e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA, com 36.000(Trinta e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA, com 36.000(Trinta e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

VERA LÍVIA ASSIS SIQUEIRA, com 36.000(Trinta e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

ARACELLY ASSIS SIQUEIRA, com 36.000(Trinta e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **VERA LIVIA ASSIS SIQUEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, com sede à Avenida Elias Barros nº 719 Centro em Carolina-Ma, Cep 65.980-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é: **47.31-8/00** Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores; **47.32-6/00** Comercio varejista de lubrificantes e **49.30-2/03** Transportes rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, divididos em **180.000 (Cento e oitenta mil) cotas** no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do País, cabendo a:

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO POSTO
SANTA CRUZ LTDA.

Protocolo nº 198
Processo nº 0912024
Data

OTÍLIO SIQUEIRA LIMA FILHO	36.000 cotas	R\$-1,00	20%	R\$-36.000,00
EMANOEL ANTONIO A. SIQUEIRA	36.000 cotas	R\$-1,00	20%	R\$-36.000,00
CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA	36.000 cotas	R\$-1,00	20%	R\$-36.000,00
VERA LÍVIA ASSIS SIQUEIRA	36.000 cotas	R\$-1,00	20%	R\$-36.000,00
ARACELLY ASSIS SIQUEIRA	36.000 cotas	R\$-1,00	20%	R\$-36.000,00
TOTAL	180.000 cotas	R\$-1,00	100%	R\$-180.000,00

PARAGRAFO ÚNICO

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: ABERTURA

A sociedade poderá, quando servir aos interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vetado aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia VERA LIVIA ASSIS SIQUEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: PROLABORE

É resguardado ao sócio VERA LIVIA ASSIS SIQUEIRA o direito de retirada mensal a título de prolabore, que será fixado pela sociedade e registrado contabilmente.

CLÁUSULA NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO POSTO
SANTA CRUZ LTDA.

Protocolo nº 199
Processo nº 039/2024
Rubrica.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO

Fica eleito o fórum central desta cidade de Carolina-Ma, para solucionar entre os sócios, qualquer discórdia em relação a este contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

CAROLINA-MA, 03 DE JULHO de 2023.

OTÍLIO SIQUEIRA LIMA

OTÍLIO SIQUEIRA LIMA FILHO

EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA

ARACELLY ASSIS SIQUEIRA

VERA LÍVIA ASSIS SIQUEIRA

CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA



Folha nº 200
Processo nº 059/2024
Rubrica.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00194883353	OTILIO SIQUEIRA LIMA
22549013387	EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA
23868970363	OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO
25014498353	VERA LIVIA ASSIS SIQUEIRA
43602339300	ARACELLY ASSIS SIQUEIRA
48717258391	CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2023 16:14 SOB N° 20231034431.
PROTOCOLO: 231034431 DE 17/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312289442. CNPJ DA SEDE: 63534408000163.
NIRE: 21200270220. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2023.
AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha n° 20
Processo n° 059/2024
Rubrica.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-CPL/PMC - REPETIÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024-PMC

CARTA CREDENCIAL

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-CPL/PMC - REPETIÇÃO

A empresa **Auto Posto Santa Cruz LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.534.408/0001-63**, com sede na **Av Elias Barros**, representada por SR. Vera Livia Assis Siqueira, sócia administradora CI nº 848444 SSP MA, CPF nº **250.144.983-53**, **CRENCIA** o Senhor **GLEISCIEL DE SOUSA SILVA**, CI nº 18672472001-5, CPF nº **047.166.933-41**, para, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-CPL/PMC - REPETIÇÃO**, cujo objeto trata **Combustíveis (Gasolina, Óleo Diesel S500 e S10) e Lubrificantes**, outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de Recursos, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

Carolina/MA, 11 de abril de 2024.

VERA LIVIA
ASSIS
SIQUEIRA:25014
498353

Assinado digitalmente por VERA LIVIA ASSIS
SIQUEIRA:25014498353
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554265000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=VERA LIVIA ASSIS SIQUEIRA:25014498353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.13 10:17:23-03'00"
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.2

Vera Livia Assis Siqueira
Auto Posto Santa Cruz Ltda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 186724720015 SSP MA

CPF: 047.166.933-81 DATA NASCIMENTO: 10/04/1990

FILIAÇÃO: MANOEL DE JESUS PEREIRA SILVA, MARIA DE JESUS DE SOUSA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 05091470314 VALIDADE: 10/08/2031 1ª HABILITAÇÃO: 19/11/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Gleisciél de Sousa Silva*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 12/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10084095102
MA045488045

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221253349

QR-CODE



Protocolo nº 202
Processo nº 05912024
Rubrica.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Processo nº 039/2024
Rubrica.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-CPL/PMC - REPETIÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024-PMC

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-CPL/PMC - REPETIÇÃO

A empresa **Auto Posto Santa Cruz Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 63.534.408/0001-63**, com sede na Av. Elias Barros, representada pela **Sra. Vera Livia Assis Siqueira**, sócia administradora **CI nº 848444 SSP MA**, **CPF nº 250.144.983-53**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2024.

Carolina/MA, 11 de abril de 2024.

VERA LIVIA
ASSIS
SIQUEIRA:2501
4498353

Assinado digitalmente por VERA LIVIA ASSIS SIQUEIRA:25014498353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=VERA LIVIA ASSIS SIQUEIRA:25014498353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.13 10:17:55-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.2

Vera Livia Assis Siqueira
Auto Posto Santa Cruz Ltda

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 63534408000163

LIMPAR

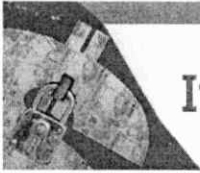
Data da consulta: 27/03/2024 15:53:01
Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

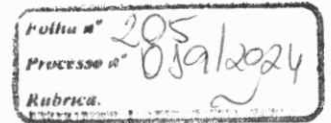
Handwritten signatures and scribbles in the bottom right area of the page.

Folha nº 204
 Processo nº 019/2024
 Rubrica.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

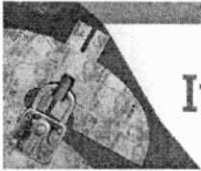


Certifico que nesta data (27/03/2024 às 15:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 63.534.408/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

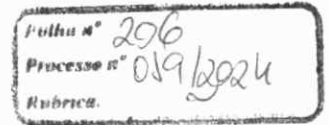
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6604.6B55.F0E8.5653 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (27/03/2024 às 15:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 250.144.983-53.

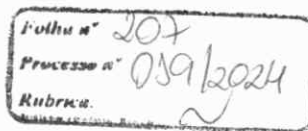
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6604.6B8A.F2E4.3706 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2024 10:20:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**
CNPJ: **63.534.408/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha n° 208
Processo n° 05912024
Rubrica

CREDENCIAMENTO

A collection of handwritten marks, including several distinct signatures and some scribbled-out text, located in the bottom right corner of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FABIANO ALVES DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
19/10/2006

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/09/1982 POSSE/GO

4a DATA EMISSÃO
25/07/2023

4b VALIDADE
18/07/2033

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4027723 DGPC GO

4d CPF
909.815.961-34

5 Nº REGISTRO
03954832064

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
BALDUINO CANDIDO DOS SANTOS
Rubrica n° 209
Processo n° 0,39/2023
Rubrica.
MARIA CARMOSINA ALVES DOS SANTOS



Fabiano Alves dos Santos

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		18/07/2033	
A1			
B		18/07/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES



Waldir
 Delegado Waldir
 PRESIDENTE DETRAN GO

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
GOIANIA, GO

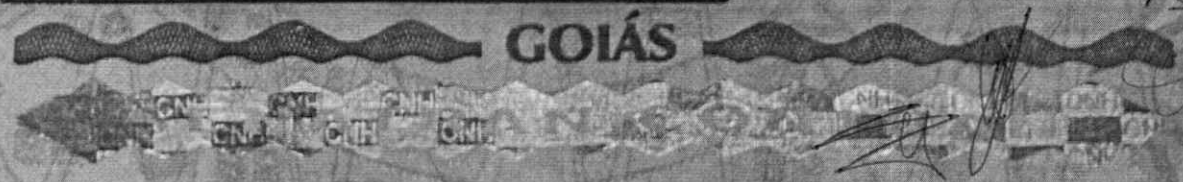
90217764770
 GO167319396

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

2602692539

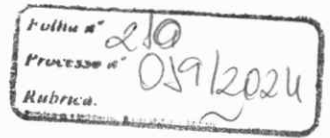
PROIBIDO PLASTIFICAR

2602692539





POSTO MOREIRA CAROLINA LTDA
CNPJ : 50.965.249/0001-00
INS EST. 12.808.097-3
ROD BR-010, N 03, KM 03,
LETRA B, BAIRRO: COBRAZEM,
CEP 65.980-000, MUNICIPIO CAROLINA LTDA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Posto Moreira Carolina LTDA CNPJ 50.965.249/0001-00 inscrição estadual 12.808.097-3 com sede à rodovia BR-010 N 03 Km 03 Letra B Cep 65.980-000, Bairro, Cibrazem município Carolina-MA , Pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu representante legal o Srº **Luiz Fernando dos Santos Junior** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-DF 25089 e no CPF 696.426.051-04, RG 5062907166 SSP-RS residente e domiciliado na Rua José Ribeiro e Silva Q5, L 2, S/N, AP.102, C.3 Bairro Santa Luzia, CEP:73900,00 0 Posse-GO

OUTORGADO:

Srº Fabiano Alves dos santos, brasileiro, casado, profissão gerente dos postos, portadora da identidade de nº 4027723DGPC-GO e no CPF nº 909.815.961-34 residente e domiciliado na Rua Salvador de Oliveira, QD 15, lote 28, Setor Bela Vista I, CEP:73900,000 Posse-GO

PODERES:

Por esse instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como sua procuradora a **OUTORGADA**, dando lhe plenos poderes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para lhe representar junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA, no Pregão Presencial Nº Nº. 001/2024**, com poderes para apresentar proposta de preço, formular oferta, lances de preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, recorrer, renunciar a recursos, assinar documentos e praticar todos o demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. VALIDADE POR UM (1) ANO.

CAROLINA-MA 25/03/2024

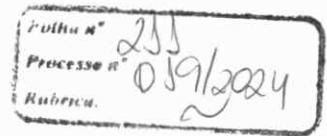
**LUIZ FERNANDO DOS
SANTOS
JUNIOR:69642605104**

Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO DOS SANTOS
JUNIOR:69642605104
Dados: 2024.03.26 09:04:37 -03'00'

**POSTO MOREIRA CAROLINA
CNPJ: 50.965.249/0001-00
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 696.426.051-04
ADMINISTRADOR.**



POSTO MOREIRA CAROLINA LTDA
CNPJ : 50.965.249/0001-00
INS EST. 12.808.097-3
ROD BR-010, N 03, KM 03,
LETRA B, BAIRRO: COBRAZEM,
CEP 65.980-000, MUNICIPIO CAROLINA LTDA



ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAL

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina
Referência: PREGÃO PRESENCIAL N 001/2024 CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 019/2024 PMC

A empresa **Posto Moreira Carolina LTDA** CNPJ 50.965.249/0001-00 inscrição estadual 12.808.097-3 com sede à rodovia BR-010, N 03, Km 03, Letra B, Cep 65.980-000, Bairro, Cibrazem, município Carolina-MA, representada pelo Srº **Luiz Fernando dos Santos Junior** brasileiro, casado, empresário, advogado, inscrito na OAB-DF 25089 e no CPF 696.426.051-04, RG 5062907166 SSP-RS, administrador da licitante CREDENCIA o Srº Fabiano Alves dos santos, brasileiro, casado, profissão gerente dos postos, portadora da identidade de nº 4027723DGPC-GO e no CPF nº 909.815.961-34 residente e domiciliado na Rua Salvador de Oliveira, QD 15, lote 28, Setor Bela Vista I, CEP:73900,000 Posse-GO na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Carolina, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N 001/2024 – CPL/PMC, CUJO OBJETO TRATA: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEL A SEREM FORNECIDOS DIARIAMENTE NA BOMBA, COMPREENDENDO: OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM, BEM COMO LUBRIFICANTES EM GERAL PARA USO EXCLUSIVO DOS VEICULOS E MAQUINAS RODOVIARIAS OFICIAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE DE COMFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS NO TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL, ANEXO I outorgando-lhe poderes para participar da presente licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de recursos, assinar a Ata e demais atos decorrente do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

CAROLINA-MA 01/04/2024

LUIZ FERNANDO DOS
SANTOS
JUNIOR:69642605104

Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO DOS SANTOS
JUNIOR:69642605104
Dados: 2024.03.26 09:04:37 -03'00'

POSTO MOREIRA CAROLINA
CNPJ: 50.965.249/0001-00
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 696.426.051-04
ADMINISTRADOR

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

POSTO MOREIRA CAROLINA LTDA

Folha nº 282
 Processo nº 0319/2024
 Rubrica:

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MOREIRA HOLDINGS LTDA, sediada na cidade de Brasília - DF, na SETOR SHS QD 06 BLOCO E, nº SN, SALA 823 824 E 825 ;, Asa Sul, CEP: 70316-900, registrada na Junta Comercial sob nº 53202763441 e CNPJ nº 48.150.393/0001-46, neste ato representada por seu(s) Representante Legal(a) **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR**, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, ADVOGADO, natural da cidade de Brasília - DF, data de nascimento 03/07/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02580269887, expedida por DETRAN/GO e CPF: nº 696.426.051-04, residente e domiciliado na cidade de Posse - GO, na AVENIDA PADRE TRAJANO, nº 780, CENTRO, CEP: 73900-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **POSTO MOREIRA CAROLINA LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA BR 010, nº 03, KM 03;LETRA B;, CIBRAZEM, Carolina - MA, CEP: 65980000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO E SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICACAO DE VEICULOS E BORRACHARIA**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO E SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICACAO DE VEICULOS E BORRACHARIA.**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 05/06/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MOREIRA HOLDINGS LTDA	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo não sócio **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR**, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, ADVOGADO, nascido(a) em 03/07/1984, nº do CPF 696.426.051-04, residente e domiciliado na cidade de Posse - GO, na AVENIDA PADRE TRAJANO, nº 780, CENTRO, CEP: 73900-000, que fará parte da administração, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

03302403253997024330000

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. *0021* 601149*. Dou fé.

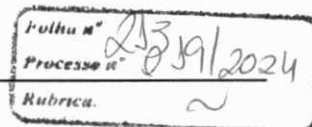
Posse-Goiás, 25 de março de 2024. Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06. ISS: R\$0,25

Em Teste *[Handwritten signature]* da Verdade

Maria Aparecida Rodrigues da Silva - Tabeliã Substituta

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

[Handwritten signatures and stamps]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**POSTO MOREIRA CAROLINA LTDA**

acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

POSTO MOREIRA CAROLINA LTDA

Folha nº 254
Processo nº 059/2024
Rubrica

CLAUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Carolina - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Carolina - MA, 05 de junho de 2023

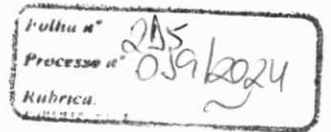
MOREIRA HOLDINGS LTDA
Sócio/Representado
Representado por: LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR
Administrador/Representante

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR
Advogado - DF-25069



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTO MOREIRA CAROLINA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69642605104	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2023 17:32 SOB Nº 21201386272.
 PROTOCOLO: 230740120 DE 06/06/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308495815. CNPJ DA SEDE: 50965249000100.
 NIRE: 21201386272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2023.
 POSTO MOREIRA CAROLINA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 216
Processo nº 03912024
Rubrica.

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04395840

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
IDENTIDADE DE ADVOGADO



NOME
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR
FILIAÇÃO
**LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
SILVIA CRISTINA M. L. DOS SANTOS**

INSCRIÇÃO
25069

NATURALIDADE
BRASÍLIA - DF
RG
5.062.907.166 - SSP/RS

DATA DE NASCIMENTO
03/07/1984
CPF
696.426.051-04
EXPEDIDO EM
21/08/2023



DELIO FORTES LINS E SILVA JUNIOR
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

03302403253997024330012

Consulte em <http://extrajudicial.tjo.jus.br/selo>


AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. *0021* 601152*. Dou fé. **Posse-Goiás, 25 de março de 2024. Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06. ISS: R\$0,25**

Em Testº  da Verdade
Maria Aparecida Rodrigues da Silva - Tabeliã Substituta

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

Folha nº 217
 Processo nº 019/2024
 Histórico

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **MOREIRA HOLDINGS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS: 1 CÓDIGO DO ATO: 090 CÓDIGO DO EVENTO: QTDE: DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: CONTRATO

Nº FCN/REMP:  DFB2200444613

BRASILIA Local Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 27 Setembro 2022 Data Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão: _____
 Data: ____/____/____
 Responsável: _____

_____/____/____ Data _____ Responsável ____/____/____ Data _____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se. _____ _____ _____ _____

_____/____/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se. _____ _____ _____ _____

_____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

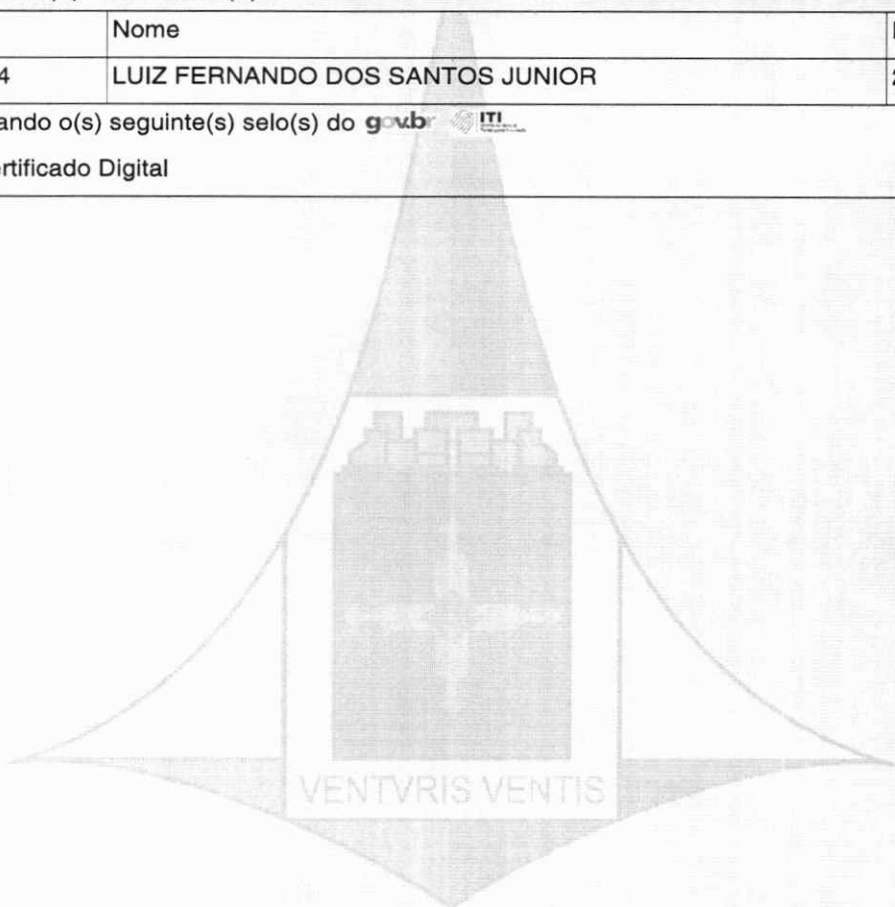
Registro Digital

Capa de Processo

Folha nº **218**
 Processo nº **09/2024**
 Rubrica.

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/116.376-0	DFB2200444613	27/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
696.426.051-04	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR	28/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

025494A0002

03302403253997024330005

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. *0021* 601140*. Dou fé.

Brasil

Posse-Goiás, 25 de março de 2024. Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06, ISS: R\$0,25

Em Test^o da Verdade

Maria Aparecida Rodrigues da Silva - Tabeliã Substituta

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202763441 em 30/09/2022 da Empresa MOREIRA HOLDINGS LTDA, CNPJ 48150393000146 e protocolo DFB2200444613 - 30/09/2022. Autenticação: 63ECAB2B57F4060C87546535C2EAEC2D8B1B38F. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/116.376-0 e o código de segurança Uwmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.



CONTRATO SOCIAL DE MOREIRA HOLDINGS LTDA

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Separacao de Bens Convencional, nascido em 03/07/1984, profissão: empresário, nº do CPF: 696.426.051-04, identidade: 25069, órgão expedidor: OAB-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA PADRE TRAJANO, número 780, bairro CENTRO, município POSSE - GO, CEP: 73.900-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MOREIRA HOLDINGS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: SETOR SHS QUADRA 6 BLOCO E, número sn, bairro ASA SUL, SALA: 823 824 e 825; PARTE B ;, município BRASILIA - DF, CEP: 70.316-900.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS, COMPRA E VENDA OU AQUISICOES DE PARTICIPACOES ACIONARIAS EOU SOCIETARIAS EM EMPRESAS RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADES ANONIMAS, FORMACAO DECONSORCIOS, JOINT VENTURES, EXERCER O CONTROLE E/OU ADMINISTRACAO DE SOCIEDADES EMQUAISQUER AREAS DO COMERCIO OU SERVICOS, EXERCER O GERENCIAMENTO, GESTAO, LOCACAO E, INCLUSIVE, A COMPRA E VENDA DE ATIVOS, RECEBIVEIS E BENS PATRIMONIAIS MOVEIS E OU IMOVEIS, SEJAMPRIOS OU DE TERCEIROS, A INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS, EXPLORACAO DE AGROINDUSTRIA EATIVIDADES RURAIS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 26/09/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR	10.000	R\$ 10.000,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - A(s) parte(s) elege(m) o foro BRASÍLIA - DF para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

BRASÍLIA/DF, 26 de setembro de 2022.



LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR: Sócio/Administrador

JOSE AMORIM DE CARVALHO : Advogado

Folha n° 225
Processo n° 019/2024
Rubrica.

(art. 36, Decreto nº 1.800, de 1996)

Visto: JOSE AMORIM DE CARVALHO (OAB 40570/UFDF)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIAS

03302403253997024330008

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.ius.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. *0021* 601149*. Dou fé. Posse-Goias, 25 de março de 2024. Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06. ISS: R\$0,25

Em Testº da Verdade

Maria Aparecida Rodrigues da Silva - Tabeliã Substituta

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Protocolo nº 22
Processo nº 039/2022
Rubrica

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/116.376-0	DFB2200444613	27/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.325.421-91	JOSE AMORIM DE CARVALHO	28/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial

696.426.051-04	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR	28/09/2022
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

03302403253997024330009

Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. *0021* 601153*. Dou fé. Posse-Goiás, 25 de março de 2024. Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06

ISS: R\$0,25

Em Teste da Verdade

Maria Aparecida Rodrigues da Silva - Tabeliã Substituta

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

025-94-4003-99

REG. CIVIL & TAB. DE NOTAS P.C.C.

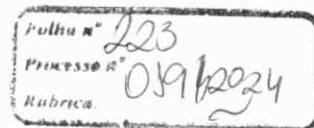
025-94-4003-99

Maria Aparecida R. da Silva

Tabeliã Substituta



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



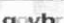

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MOREIRA HOLDINGS LTDA, de NIRE 5320276344-1 e protocolado sob o número 22/116.376-0 em 30/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53202763441, em 30/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador NATALIA FERREIRA PADUA DE FARIA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
696.426.051-04	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR	28/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
696.426.051-04	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR	28/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
042.325.421-91	JOSE AMORIM DE CARVALHO	28/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/09/2022



Documento assinado eletronicamente por NATALIA FERREIRA PADUA DE FARIA, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2022, às 16:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/116.376-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202763441 em 30/09/2022 da Empresa MOREIRA HOLDINGS LTDA, CNPJ 48150393000146 e protocolo DFB2200444613 - 30/09/2022. Autenticação: 63ECAB2B57F4060C87546535C2EAEC2D8B1B38F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/116.376-0 e o código de segurança Uwmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/8

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Julho nº 224
Processo nº 019/2024
Rubrica.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

VENTVRIS VENTIS



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

03302403253997024330011

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. *0021* 601143*. Dou fé. Posse-Goiás, 25 de março de 2024. Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06

ISS: R\$0,25

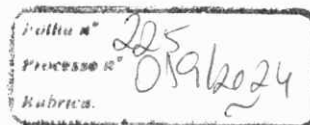
Em Test^o *[Assinatura]* da Verdade

Maria Aparecida Rodrigues da Silva - Tabeliã Substituta

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Brasília, sexta-feira, 30 de setembro de 2022

[Handwritten signatures]



POSTO MOREIRA CAROLINA LTDA
CNPJ : 50.965.249/0001-00
INS EST. 12.808.097-3
ROD BR-010, N 03, KM 03,
LETRA B, BAIRRO: CIBRAZEM,
CEP 65.980-000, MUNICIPIO CAROLINA LTDA

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2024 CPL/PMC - REPETIÇÃO
Sistema de Registro de Preço -SRP**

Ao
Município de Carolina
Ao Sr. Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio
Pregão Presencial Nº .001/2024 - REPETIÇÃO
Processo Administrativo 019/2024-PMC

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**


Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 -CPL /PMC – REPETIÇÃO.

A empresa Posto Moreira Carolina LTDA, inscrita no CNPJ: 50.965.249/0001-00, com sede na Rodovia BR-010, nº 03, KM 03, Letra B, Bairro: Cibrazem, CEP: 65.980-000 localizada no Município de Carolina -MA, representada pelo procurador **Srº Fabiano Alves dos santos, brasileiro, casado, profissão gerente dos postos, portadora da identidade de nº 4027723DGPC-GO e no CPF nº 909.815.961-34 residente e domiciliado na Rua Salvador de Oliveira, QD 15, lote 28, Setor Bela Vista I, CEP:73900,000 Posse-GO, DECLARA**, para fins do disposto da Federal nº 14.133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

DECLARO também que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do arti. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Ressalva: Não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição aprendiz.

CAROLINA -MA, 16 DE ABRIL DE 2024.



**POSTO MOREIRA-CAROLINA CNPJ:50.965.249/0001-00
FABIANO ALVES DOS SANTOS
CPF: 909.815.961-34**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Folha nº 226
Processo nº 0597/2024
Rubrica.

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **POSTO MOREIRA CAROLINA LTDA**

CPF/CNPJ: **50.965.249/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:27:56 do dia 25/03/2024 , com validade até o dia 24/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6aJ2qE9TYWbjxxpCYLLq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha nº 227
Processo nº 019/2024
Rubrica.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **POSTO MOREIRA CAROLINA LTDA**

CPF/CNPJ: **50.965.249/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

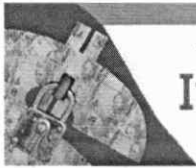
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/03/2024 às 14:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.965.249/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6601.B82B.DE17.6715 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/03/2024 às 15:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 696.426.051-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6601.BECE.2E25.2414 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Folha nº 230
Processo nº 05912024
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR**

CPF/CNPJ: **696.426.051-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:11:21 do dia 25/03/2024 , com validade até o dia 24/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nZ0LUcwi1SETa2YAqGHi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha nº 231
Processo nº 019/2024
Rubrica.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR**

CPF/CNPJ: **696.426.051-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

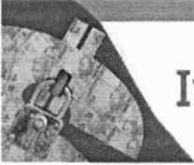
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:11:21 do dia 25/03/2024 , com validade até o dia 24/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: y3wznuyW5lhvVAzGj4aS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

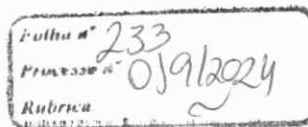
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/03/2024 às 15:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 48.150.393/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6601.BF7E.E908.6590 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MOREIRA HOLDINGS LTDA

CPF/CNPJ: 48.150.393/0001-46

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:19:24 do dia 25/03/2024 , com validade até o dia 24/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: py2sIbPf1KtzIdOnYV6B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidões

➔ Entrar

Folha n° 234
Processo n° 019/2024
Rubrica.

Consultado: MOREIRA HOLDINGS LTDA

CPF/CNPJ: 48150393000146

Data da consulta: 25/03/2024 15:20:30

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação	Emissão
Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)		Essa consulta não se aplica ao tipo de pessoa consultada	

Avalie o Certidões

Em uma escala de 0 a 10, considerando a sua experiencia em consultar a sua certidão, o quanto você recomendaria o Certidões para um amigo ou familiar?

co Satisfeito

Muito Satisfeito

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)



BOM JESUS

Folha n° 235
Processo n° 019/2024
Rubrica

POSTO BOM JESUS

VIEIRA E SILVA COMBUSTIVEIS LTDA

Rua Gomes Soares, n° 1226, Centro, Carolina – MA. CEP: 65.980-000.
CNPJ n° 34.686.993/0001-19. Insc. Estadual n° 12.615103-2. Tel: (99) 99953-6866.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2024-CPL/PMC-REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2024-PMC**


CRENCIAMENTO

Volume nº 256
 Processo nº 059/2024
 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NO ME: SEBASTIÃO DE SOUZA SANDES



FELICIAÇÃO
 JOSÉ DE RIBAMAR PIRES SANDES E MARIA
 LUÍZA FERREIRA DE SOUZA

DATA NASCIMENTO: 19/01/1988
 NATURALIDADE: RIACHÃO - MA
 OBSERVAÇÃO: OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR: PATOM RH
 SSP/MA

Assinatura de José de Ribamar Sandes
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CNPJ: 02688109157
 REGISTRO GERAL: 031141062006-3
 REGISTRO CIVIL: CASAM, N. 0000830 FLS. 013 LIV. 00010

P-250 VIA-02
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/07/2019


T. ELEITOR: 22014 / RSC CTIS / BERE / UF
 0379833227634075/0012 74912 / 000321MA
 RNS / PIS / PASSEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNPJ: 6274035881
 CINS

MAIB07024597

Assinatura
 UCCF/IMP/DEPARTAMENTO



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFFÍCIO ÚNICO
 Rua Coronel José Delfino, 30 - Centro - Riachão-MA - Cel. (99) 9 8494-3100 - E-mail: serventia.rh@hotmail.com
 OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

AUTENTICAÇÃO 035457

Autentico a presente cópia reprográfiada por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Riachão-MA, 12 de abril de 2024

Maria Albertina Lima de Melo

MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO
 Emolumentos: R\$ 6,75 + selo: R\$ 0,00 -- Total: R\$ 6,75

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Serventia Extrajudicial
 Maria Albertina Lima de Melo
 Escrevente
 Riachão-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFFÍCIO ÚNICO
 Rua Coronel José Delfino, 30 - Centro - Riachão-MA - Cel. (99) 9 8494-3100 - E-mail: serventia.rh@hotmail.com
 OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Perfil Judicializado: LIMA Selo
 AUF1F1J103031281871237XCF1SERV: 12/04/2024 17:11:06 AUF13181138105625
 F1m0105-5051110318161AF1P125022
 F1F10115-0222222222222222
 https://sede1.rhpa.pse.br



VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Handwritten signatures and scribbles

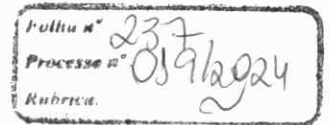


BOM JESUS

POSTO BOM JESUS

VIEIRA E SILVA COMBUSTIVEIS LTDA

Rua Gomes Soares, nº 1226, Centro, Carolina – MA. CEP: 65.980-000.
CNPJ nº 34.686.993/0001-19. Insc. Estadual nº 12.615103-2. Tel: (99) 99953-6866.



CRENCIAMENTO

A empresa **VIEIRA E SILVA COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **34.686.993/0001-19**, com sede na **Rua Gomes de Sousa, nº 1226, centro, Carolina-MA, CEP: 65.980-000**, através do seu Sócio Administrador, o senhor **Rafael de Sousa Silva**, portador da Cédula de Identidade nº **0358702420087 SSP-MA**, e CPF nº **048.604.753-99**, e o Sócio **Josafá Vieira da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº **000052734796-5 SSP/MA**, e CPF nº **475.179.053-68**, **CRENCIA** o **Sr. SEBASTIÃO DE SOUZA SANDES**, portador da Cédula de Identidade nº **031141062006-3** e CPF sob nº **025.681.091-57**, para na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** da empresa, participar dalicitação instaurada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA**, mediante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-CPL/PMC-REPETIÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024-PMC**, cujo o objeto trata de Registro de Preços para aquisição de Combustíveis (Gasolina, Óleo Diesel) e Lubrificantes, de interesse do Município de Carolina/MA, outorgando-lhe plenos poderes para, **bem como prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, lances verbais, assinar atas, assinar declarações, assinar documentos de habilitação e proposta de preços, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.**

Carolina-MA, em 11 de abril de 2024.

FIRMA
Cartório de Riachão-MA

Rafael de Sousa Silva
Sócio Administrador
RG nº 0358702420087-SSP/MA
CPF nº 048.604.753-99

VIEIRA E SILVA COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 34.686.993/0001-19

FIRMA
Cartório de Riachão-MA

Josafá Vieira da Silva
Sócio
RG nº 000052734796-5 SSP/MA
CPF nº 475.179.053-68

VIEIRA E SILVA COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 34.686.993/0001-19

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2228416722

NOME
RAFAEL DE SOUSA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0358702420087 SSP MA

CPF
 048.604.753-99

DATA NASCIMENTO
 11/09/1991

FILIAÇÃO
 JOSAFÁ VIEIRA DA SILVA
 MIRIAN DE SOUSA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 07486470017

VALIDADE
 19/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
 05/11/2020

OBSERVAÇÕES

Rafael de Sousa Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 23/11/2021

Felipe José dos Santos Neto
 Diretor Geral - Detran / MA

44193688665
 MA046132619

MARANHÃO

PROIBIDA A REPRODUÇÃO
 2228416722



folha nº 238
 FIM DE VALIDADE 05/12/2024
 Rubrica

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
 Rua Coronel José Delfino, 30 - Centro - Riachão-MA - Cel: (99) 9 8494-3100 - E-mail: serventia.rh@hotmail.com
 OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

----- AUTENTICAÇÃO 035449 -----
 Autentico a presente cópia reprodutiva, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Riachão-MA, 10 de abril de 2024.

Maria Albertina
 MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO
 Emolumentos: R\$ 6,25 + selo: R\$ 0,00 - Total: R\$ 6,25

* VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS *

Serventia Extrajudicial
 Maria Albertina Lima de Melo
 Escrevente
 Riachão-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
 Rua Coronel José Delfino, 30 - Centro - Riachão-MA - Cel: (99) 9 8494-3100 - E-mail: serventia.rh@hotmail.com
 OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT0303120S02HQ3UEFIKGD31,
 10/04/2024 11:41:32, Ato: 13.18, Total R\$ 6,25
 Emol R\$ 6,25 FERC R\$ 0,16 FADFP R\$ 0,22
 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

* VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS *



[Handwritten signatures and marks]

Folha nº 239
Processo nº 039/2024
Rubrica.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JOSAFÁ VIEIRA DA SILVA



FILIAÇÃO
JOÃO RODRIGUES DA SILVA E RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA

DATA NASCIMENTO 11/10/1970
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **

NATURALIDADE
SAO PEDRO DOS CRENTES - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 47517905368 DNI P-219 VIA-02
REGISTRO GERAL 000052734796-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2021
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0001938 FLS. 152 LIV. 00016 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS MA OF UNC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
88192 / 00001/MA

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS
703408180418400



MAI882183036

FABIO SENECA VIEIRA CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Delfino, 30 - Centro - Riachão-MA - Cel: (99) 9 8494-3100 - E-mail: serventia.rh@hotmail.com
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

----- AUTENTICAÇÃO 035449 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Riachão-MA, 10 de abril de 2024.



MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO
Emolumentos: R\$ 6,25 + selo: R\$ 0,00 -- Total: R\$ 6,25

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Delfino, 30 - Centro - Riachão-MA - Cel: (99) 9 8494-3100 - E-mail: serventia.rh@hotmail.com
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO



Proder Judiciario T.J.MA Selo:
AUTENT0003125QT XIK3FL2KXMI 2R.
10/04/2024 11:41:32. Atos: 13.18. Total R\$ 6,25
Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 F ADEP R\$ 0,22
FFMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Folha nº 240
Processo nº 019/2019
Rubrica.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA VIEIRA E SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA.

1 – **JOSAFÁ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, natural de Estreito, Estado do Maranhão, nascido em 11/10/1970, Casado, Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador do CPF nº. 475.179.053-68 e da carteira de identidade nº. 000052734796-5 SSP-MA, emitida em 06/10/2010, residente e domiciliado na Avenida Jose Vieira de Lima nº 631, Bairro Centro, em São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão Cep 65.978.000.

2 – **RAFAEL DE SOUSA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/09/1991, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF de nº. 048. 604.753-99, e RG de nº. 035870242008-7 SSPDGP-MA, emitida em 04/09/2018, residente e domiciliado na Avenida Jose Vieira de Lima nº 631, Bairro Centro, nesta cidade de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, CEP: 65.978-000 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **VIEIRA E SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA**, e terão sede e domicílio na Rua Gomes de Sousa nº 1226, Bairro Centro, Carolina, Estado do Maranhão, CEP 65.980.000.

Cláusula 2ª - O Capital Social será de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR TOTAL
JOSAFÁ VIEIRA DA SILVA	50	75.000	R\$ 75.000,00
RAFAEL DE SOUSA SILVA	50	75.000	R\$ 75.000,00
TOTAL	100	150.000	R\$ 150.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social será:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/05 - Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (loja de Conveniência, Água Mineral, Picolés, Biscoitos, Etc.)
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 5510-8/01 - Hotéis

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 13:19 SOB Nº 21201042905.
PROTOCOLO: 190956380 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903968812. NIRE: 21201042905.
VIEIRA E SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha nº 215
Processo nº 019/2024
Rubrica.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA VIEIRA E SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA.

Cláusula 4ª – A sociedade iniciará suas atividades no ato do arquivamento da JUCEMA, e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997,II,C/C 2002).

Cláusula 5ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **RAFAEL DE SOUSA SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade e, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, O Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 10ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (as) sócio (as) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 13:19 SOB Nº 21201042905.
PROTOCOLO: 190956380 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903968812. NIRE: 21201042905.
VIEIRA E SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

07

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA VIEIRA E SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA.

Cláusula 13ª – O PORTE DA EMPRESA É:

Política nº 242
Processo nº 0196024
Rubrica.

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o porte da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP**.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


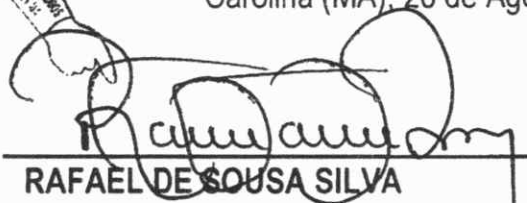
Cláusula 14ª - O administrador **RAFAEL DE SOUSA SILVA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da comarca de Estreito, Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

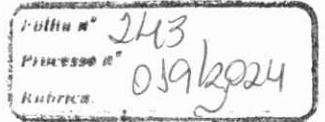


JOSAFÁ VIEIRA DA SILVA

Carolina (MA), 26 de Agosto 2019


RAFAEL DE SOUSA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 13:19 SOB Nº 21201042905.
PROTOCOLO: 190956380 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903968812. NIRE: 21201042905.
VIEIRA E SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



POSTO BOM JESUS
VIEIRA E SILVA COMBUSTIVEIS LTDA
Rua Gomes Soares, nº 1226, Centro, Carolina – MA. CEP: 65.980-000.
CNPJ nº 34.686.993/0001-19. Insc. Estadual nº 12.615103-2. Tel: (99) 99953-6866.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-CPL/PMC-REPETIÇÃO

A empresa **VIEIRA E SILVA COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **34.686.993/0001-19**, com sede na **Rua Gomes de Sousa, nº 1226, centro, Carolina-MA, CEP: 65.980-000**, através do seu Sócio Administrador o senhor **Rafael de Sousa Silva**, portador da Cédula de Identidade nº **0358702420087 SSP-MA**, e CPF nº **048.604.753-99**, e o Sócio **Josafá Vieira da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº **000052734796-5 SSP/MA**, e CPF nº **475.179.053-68**, **DECLARA**, que **cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação**, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-CPL/PMC-REPETIÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024-PMC**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Carolina-MA, em 16 de abril de 2024.

Rafael de Sousa Silva
Sócio Administrador

RG nº 0358702420087-SSP/MA
CPF nº 048.604.753-99

VIEIRA E SILVA COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 34.686.993/0001-19

Josafá Vieira da Silva
Sócio

RG nº 000052734796-5 SSP/MA
CPF nº 475.179.053-68

VIEIRA E SILVA COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 34.686.993/0001-19



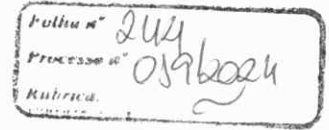
BOM JESUS

POSTO BOM JESUS

VIEIRA E SILVA COMBUSTIVEIS LTDA

Rua Gomes Soares, nº 1226, Centro, Carolina – MA. CEP: 65.980-000.

CNPJ nº 34.686.993/0001-19. Insc. Estadual nº 12.615103-2. Tel: (99) 99953-6866.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EPP

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-CPL/PMC-REPETIÇÃO

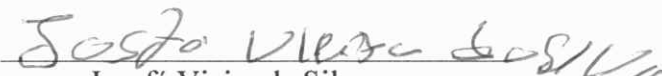
A empresa **VIEIRA E SILVA COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **34.686.993/0001-19**, com sede na **Rua Gomes de Sousa, nº 1226, centro, Carolina-MA, CEP: 65.980-000**, através do seu Sócio Administrador o senhor **Rafael de Sousa Silva**, portador da Cédula de Identidade nº **0358702420087 SSP-MA**, e CPF nº **048.604.753-99**, e o Sócio **Josafá Vieira da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº **000052734796-5 SSP/MA**, e CPF nº **475.179.053-68**. **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-CPL/PMC-REPETIÇÃO**, que estou sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Carolina-MA, em 16 de abril de 2024.

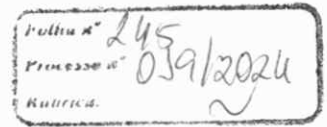


Rafael de Sousa Silva
Sócio Administrador
RG nº 0358702420087-SSP/MA
CPF nº 048.604.753-99
VIEIRA E SILVA COMBUSTIVEIS
LTDA CNPJ nº 34.686.993/0001-19



Josafá Vieira da Silva
Sócio
RG nº 000052734796-5 SSP/MA
CPF nº 475.179.053-68
VIEIRA E SILVA COMBUSTIVEIS
LTDA CNPJ nº 34.686.993/0001-19





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIEIRA E SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA NIRE : 21201042905 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403337820		
NIRE (Sede) 21201042905	CNPJ 34.686.993/0001-19	Data de Ato Constitutivo 28/08/2019	Início de Atividade 28/08/2019		
Endereço Completo Rua GOMES DE SOUSA, Nº 1226, CENTRO - Carolina/MA - CEP 65980-000					
Objeto Social 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 5510-8/01 - Hotéis					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome RAFAEL DE SOUSA SILVA	CPF/CNPJ 048.604.753-99	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JOSAFA VIEIRA DA SILVA	CPF/CNPJ 475.179.053-68	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RAFAEL DE SOUSA SILVA	CPF 048.604.753-99	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 10/04/2024	Número 20240466624	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2024, às 14:14:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFWUJ3JJ.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Protocolo nº 246
Processo nº 059/2024
Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

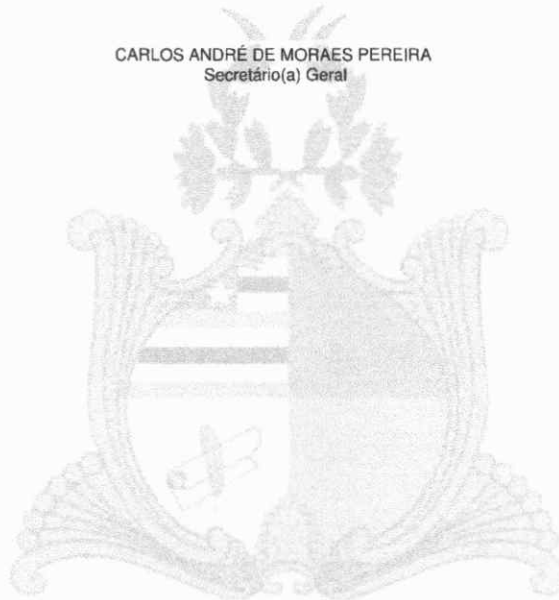
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

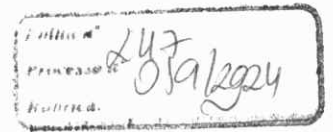
Certificamos que VIEIRA E SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403337859	
NIRE 21201042905 CNPJ 34.686.993/0001-19		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua GOMES DE SOUSA, Nº 1226, xxxxx, CENTRO - Carolina/MA - CEP 65980-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240466624	10/04/2024	BALANCO
090	20190956380	28/08/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201042905	28/08/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2024, às 14:15:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MSGC4AG9**.

MAC2403337859

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VIEIRA E SILVA COMBUSTIVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.686.993/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:27:16 do dia 11/04/2024 , com validade até o dia 11/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: H4w5HL1dPmGALvu0905P

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

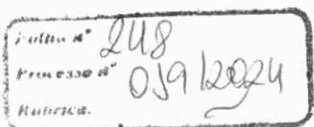
Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 34.686.993/0001-19

Data da consulta: 11/04/2024 16:21:14

Data da última atualização: 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Nenhum registro encontrado



LIMPAR

[Handwritten signature]

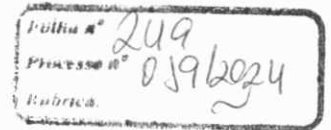
[Handwritten signature]

DETLHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
---------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/04/2024 16:41:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIEIRA E SILVA COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: **34.686.993/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

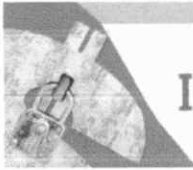
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Polto n° 250
Processo n° 059/2024
Rubrica.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/04/2024 às 16:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.686.993/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6618.3F39.D3E0.2081 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/04/2024 às 16:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 048.604.753-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6618.3F9D.66AC.F181 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

017

Volume nº 252
Processo nº 059/2024
Número



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/04/2024 às 16:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 475.179.053-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6618.3FFC.C9C8.8276 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

018